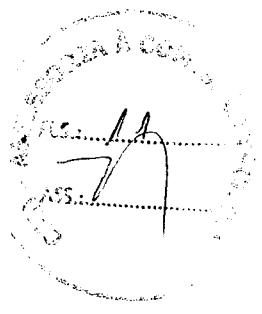




# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA



## DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PROJETO DE LEI Nº 50/2018

INICIATIVA: VEREADORA AMANDA NASSAR

### PARECER Nº 045/2020-CJR

Trata-se de propositura que Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento em asilos, casas de repouso ou clínica de repouso, em estabelecimentos privados e públicos, que abriguem idosos, no município de Araucária e dá outras providências

Segundo o artigo 40º, §1º, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Araucária – L.O.M.A, atribui-se ao Vereador a iniciativa dos Projetos de Lei, senão vejamos:

*"Art. 40º da L.O.M.A.- O processo legislativo compreende a elaboração de:*

*[...]*

*§1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:*

*a) do Vereador;*

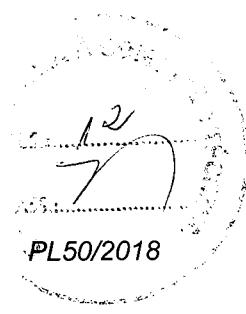
*[...]"*

Justifica a Senhora Vereadora Amanda Nassar que o projeto tem o objetivo a fiscalização dos serviços prestados, e inibir os maus tratos aos idosos, visto que na maioria os casos quando ocorre agressões os mesmos não possuem acesso a alguma ferramenta de denúncia.

Em análise concluímos da seguinte forma:

Não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação.

Encontra-se a propositura em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal e o art. 5º da Lei Orgânica do Município de Araucária, os quais versam sobre a competência dos municípios de legislar sobre assuntos de interesse local:



"Art. 30 da C.F. - Compete aos Municípios:

*I - legislar sobre assuntos de interesse local;*

[...]

"Art. 5º da L.O.M.A. Compete ao Município:

*I - legislar sobre assuntos de interesse local;*

[...]

Diante do exposto, somos, no que nos cabe examinar, favoráveis ao Projeto de Lei n.º 50/2018

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de março de 2020.

Ver. **TATIANA NOGUEIRA**  
Gabinete da Vereadora  
Tatiana Nogueira  
Relatora - CJR

VOTAÇÃO DO PARECER APRESENTADO EM CONJUNTO PELOS RELATORES DA CJR

Membro	Assinatura	Favorável	Contrário
FABIO ALCEU FERNANDES	<i>Fábio A. Fernandes</i>	X	
CELSO NICASIO	<i>Assentado</i>		

Certifico que juntei parecer da  
Comissões Técnicas contendo.....  
lauda(s).

Comissão(es): *CJR*

Relator: *Tatiana*

Encaminhado a Diretoria do Processo

Legislativo em: *14/04/20*

*Deude*

Ass.: *Deude*

**ESTAGIÁRIA**  
Departamento Legislativo  
Comissões Técnicas Permanentes